



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 179/2019

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem a Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo o cumprimento da Lei Ordinária nº 2400/2014, em especial o parágrafo único do art. 1º que estabelece estipular campanhas e eventos visando arrecadação de medicamentos que serão repassados exclusivamente para pessoas carentes.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos;

Considerando que consta na referida Lei Ordinária todos os medicamentos arrecadados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e saneamento, para a realização de triagem e distribuição devida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB